



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 145 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.007459/2023-58

Maceió-AL, 01 de março de 2023.

Aprova a homologação das Resoluções nºs 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143 e 144/2023-Cepe/Ifal, emitidas ad referendum.

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas nomeado pela Portaria nº. 2.970/GR/IFAL, de 20 de setembro de 2021, publicada no DOU de 22 de setembro de 2021, Seção 2, p. 19, em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho ordinariamente reunido no dia 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a homologação das Resoluções nºs 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143 e 144/2023-Cepe/Ifal, emitidas ad referendum.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 20:21)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO
REIT (11.01)
Matricula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **145**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **9c88789a0c**